PORTARIA Nº 11.316, de 31 de janeiro de 2025.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE TRÂNSITO MUNICIPAL – COTRAM.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **SUBSTITUI** membro do Conselho de Trânsito Municipal - COTRAM (Art. 4º da Lei nº 1.628, de 11 de maio de 2017), nomeado pela Portaria nº 10.931, de 04/04/2024 e posteriores alterações, conforme segue:

1) REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
Titular: DARIO REUTER

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal